



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 18/2019

Termo de Rescisão da Contratação Temporária n. 18/2019, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais como Enfermeira PSF, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 11.544.537/0001-39, sediado nesta Cidade, na Praça da Bandeira, n.º 157 - Centro, neste ato representado por sua Secretária, Senhora **Ana Lídia Nascimento de Barros**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, CPF n.º 001.324.195-80 e RG n.º 1.225.473 2ª via SSP/SE, residente e domiciliada na Rua do Canal, n.º 1697, Condomínio Portal de Aruana, Aruana, ARACAJU/SE, doravante designado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA**, e o senhor **MARIA MORGANA LIMA SILVA**, brasileira, maior e capaz, **ENFERMEIRA PSF**, residente e domiciliado na Rua Lourival Chagas, n.º 405, AP 1001, Edifício Pituba, Grageru, CEP: 49.025-390, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, portadora de RG n.º 3.178.643-0 2ª VIA SSP/SE, CPF n.º 052.132.835-78, **COREN-SE Nº 468784**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, conforme cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a rescisão, a pedido da contratada, com vigência a partir de 02/03/2019, do Contrato Temporário nº 18/2019, celebrado em 02/01/2019. É assegurado ao **CONTRATADO** o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 01/03/2019, inclusive sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Divina Pastora/SE para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Divina Pastora/SE, 01 de março de 2019.



Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Morgana Lima Silva

Maria Morgana Lima Silva

CPF: 052.132.835-78

CONTRATADA

Testemunhas:

Thomaz de Almeida da Silva

CPF: 049.268.995-40

Bruno Dias dos Santos

CPF: 06762287557